



Trairi -CE, 04 de agosto de 2021.

RELATÓRO DE DILIGÊNCIA

Eu, **Wilsiane Soares de Oliveira Marques**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, nomeada pela Portaria nº 061/2021, de 04 de janeiro de 2021 e alterada pela portaria nº 360/2021 de 14 de junho de 2021 , juntamente com o Sr. **Alvaro Venicius Araujo De Lima Monteiro**- Engenheiro Civil do Município de Trairi, portador do CREA/CE nº 337860, nos dirigimos ao Município de Amontada para procedermos com diligencia ao processo de dispensa abaixo descrito, tendo em vista a necessidade de analise de documentos da empresa J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 11.855.320/0001-40 participante da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.04.29.001-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, BEM COMO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, COM A REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES E ALIMENTAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES REFERENTE A CONVÊNIOS SIMEC E SISMOB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SOBRE DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TRAIRI/CE.

No dia 02 de agosto de 2021 fomos recepcionados no Município de Amontada-Ce pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Nara Lucia Silveira de Pinho que de imediato forneceu vistas ao processo de Dispensa de Licitação nº 013.02.2020.01. Ao analisar a mesma , constatamos que a única empresa contratada para essa dispensa é a ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBREG P.LEON S/S; não apareceu em nenhum momento a empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME.**

Do processo de Dispensa do Município de Amontada, foi solicitada cópia da RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de nº 9332714, apesar de ser uma RRT de equipe, a mesma não possui em seu corpo informações que atribuam a empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME** como executora do serviço . Desta maneira, consideramos que o atestado apresentado para a licitação não condiz com as informações colhidas pela comissão e setor de engenharia.


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI


Alvaro Venicius Araujo De Lima Monteiro
Engenheiro Civil Prefeitura